



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 07/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 93, Inciso VI do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Chefe do Executivo Municipal que reivindique da concessionária Way, que administra e faz a manutenção da BR 153, a instalação de um radar de velocidade no KM 28, entre Canápolis e Centralina.

Canápolis/MG., 25 de maio de 2.026.

Vanderlei Rosa Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Indicação que ora reivindico, tem por finalidade a reinvidicação para instalação de um radar de velocidade na BR - 153, no KM 28, entre Canápolis e Centralina, uma vez que, no referido local vem acontecendo constantes acidentes, envolvendo principalmente veículos de carga.

Outras justificativas serão apresentadas verbalmente pelo autor, durante a tramitação do referido Projeto.

Canápolis/MG., 25 de maio de 2.026.

Vanderlei Rosa Gomes
Vereador